



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 177 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

“Designa responsável pelo suprimento de fundo do Departamento Jurídico.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a Advogada Lilian de Farias Benedet como responsável pelo suprimento de fundo, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para pagamento de despesas do Departamento Jurídico a partir de outubro de 2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 27 de setembro de 2017.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortega
Coren/SC 33.635
Secretária